**LEI Nº 4.656 DE 12 DE JUNHO DE 2013.**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ACADEMIA PATROCINESE DE LETRAS - APL.**

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a "Academia Patrocinense de Letras – APL, com sede na Av. Rui Barbosa nº 706, sala 401, 2º andar no Edifício Ouro Verde, no município de Patrocínio, inscrita no CNPJ sob o nº 07.932.705/0001-96.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio - MG, 12 de junho de 2013.

**Lucas Campos de Siqueira**
**Prefeito Municipal**

Autor: Vereador José de Arimatéia Neves